

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS,
ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.913, DE 2008.**

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 01 foi rejeitada, portanto, não cabe proferir parecer em relação a ela. Pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, somos pela aprovação da Emenda nº 02, nos termos relatados em plenário.